



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1436ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Às quinze horas e trinta minutos do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.103854/2020-15 - Proposição nº 9/2022/DIRAF (5149192) - Assunto: Proposta de Atualização e Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/VALEC, aprovado na 381ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 28 de janeiro de 2021, visando à atualização dos valores para dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, § 3º, da Lei nº 13.303/2016, além da alteração de algumas disposições do normativo a fim de corrigir ou conferir maior eficiência nos procedimentos de contratação da Valec. Constam no processo: Nota Técnica nº 2/2022/SULIC (5131937), de 25 de janeiro de 2022, Nota Técnica nº 3/2022/SULIC (5156314), de 1º de fevereiro de 2022, e Minuta de Resolução CONSAD (5146721). **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise, a Diretoria Executiva determinou que a matéria seja encaminhada à Diretoria de Administração e Finanças para que sejam efetuados ajustes na minuta do RILC, no sentido de que a atualização dos valores, para dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia e demais serviços, sejam aplicados os índices de reajuste a contar da data de 30 de julho de 2016 e, da mesma forma, ajustar na minuta a atualização dos valores de alçada dos contratos. Posteriormente, a matéria deverá ser encaminhada ao Conselho de Administração, para deliberação, por competência. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5149733). A Diretoria Executiva, ainda, fez referência elogiosa aos empregados Hugo Marcus Silva Teixeirense, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, José Luiz D'Abadia Júnior, Superintendente de Licitações e Contratos, Isabelle Ubertino Rosso Costa, Gerente de Contratos, Convênios e Ajustes, e Hélio Ramos Ventura, Administrador na Gerência de Licitações, ressaltando a dedicação e a alta qualidade dos trabalhos desenvolvidos. A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Luciana Koga Morato, Secretária Substituta, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 16/02/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 16/02/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 16/02/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 17/02/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 18/02/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5168690** e o código CRC **386169D2**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5168690

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br